



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/03/05**

**34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E VIAS QUE NELA ENTRONCAM,
NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro barra vinte e cinco, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Gandra.

Pedi a palavra a senhora vereadora Fátima Vieira que alertou para o facto de o local onde se pretende colocar o sinal não pertence a Gandra, mas sim a Rebordosa.

Após análise do documento em causa, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata da colocação de um sinal de Stop no limite das freguesias e que, não se tratando de toponímia, a questão não era de grande relevância pois que, tratando-se do limite de freguesias, pode acontecer.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E VIAS QUE NELA ENTRONCAM, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

28-03-2026

Despacho: À Reunião do Executivo.


Alexandre Almeida, Dr.

20-02-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical da Rua Doutor Francisco Sá Carneiro,
Freguesia de Gandra, para análise em Reunião de
Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual
redação.



Dr. José Henriques Soares

19-02-2026

Parecer:

NIPG: 51424/25

Data: 2026/02/19

Assunto: Sinalização vertical na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e vias que nela entroncam, na freguesia de Gandra

Conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Gandra, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e vias que nela entroncam, na freguesia de Gandra. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:


Raul Santos

Ord Sinais	Ord Postes	ID SIG	CÓDIGO SINAI	TIPO de SINAI	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA aprov. Atas, Câmara	DIMENSÃO	DATA de recepção	COLOCOU	DESCRIÇÃO:
			Sinalização Vertical								
1	1	131011_B1_151	Cedência de Passagem		Rua da Felgueira	Gandra	Aprovar	70			No final da Rua da Felgueira, no entroncamento com a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
1	1	131011_B1_152	Cedência de Passagem		Rua da Felgueira	Gandra	Aprovar	70			Na Rua da Felgueira, no entroncamento pelo lado esquerdo com o Rua do Carquejal
1	1	131011_B2_64	STOP - Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento		Rua Serafim Ferreira dos Santos	Gandra	Aprovar	70			No final da Rua Serafim Ferreira dos Santos, no entroncamento com a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
1	1	131011_H4_27	Via Pública sem saída		Travessa Dr. Francisco Sá Carneiro	Gandra	Aprovar	70			No início da Travessa Dr. Francisco Sá Carneiro, após entroncamento com a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
4	4		Total Sinais/Postes								

Assunto: **Gandra - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro - Pendente 1301534**

Bom dia,

Está em conformidade,

Cumprimentos,
Sílvia Sá Pinto

De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 22 de dezembro de 2025 15:35

Para: 'JF Gandra' <mail@jf-gandra.pt>

Cc: presidente@jf-gandra.pt

Assunto: FW: Gandra - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro - Pendente 1301534

Ex.ma Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, Dr.ª **Sílvia Sá Pinto**.

Muito boa tarde,

Na sequência do vosso para sinalização na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, remete-se proposta da sinalização “a colocar” e sinalização “colocada”, mas que carece de aprovação, pelo que aguardamos o parecer dessa autarquia à dita proposta, visando sujeitá-la à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos.

Obrigado.

Nota: Aproveito para desejar ao executivo dessa autarquia, na sua pessoa, um excelente NATAL e um Próspero ANO NOVO.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

 CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	 Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 cmparedes@cm-paredes.pt
	 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 www.cm-paredes.pt
 Câmara Municipal de Paredes		 @paredes_municipio	



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/04/30**

**42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E VIAS QUE NELA ENTRONCAM,
NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a proposta de colocação de “**sinalização vertical e horizontal na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e vias que nela entroncam, na freguesia de Gandra**”.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

12-05-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2026

PONTO 42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E VIAS QUE NELA ENTRONCAM, NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Artur Carlos Ruão Barreto Malhe...		CDS-PP	X			
Emanuel António Pacheco Pinto d...		CH	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X			
Hugo André Sousa Vaz Moreira		IND	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a)	PSD	X			
José Francisco Brandão Batista	a)	PSD	X			
José Joaquim Leitão da Mota		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Rui Pedro Teixeira Gomes Faria	b)	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Diogo André Marques de Magalhães		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária